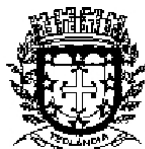




PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA Nº 204, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do ofício subscrito pelo senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo disciplinar objeto da Portaria Municipal nº 151, de 29.04.2019,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais trinta (30) dias, o prazo fixado na Portaria Municipal nº 151/2019, a fim de que possa a Comissão concluir seus trabalhos, apresentando o relatório final, tudo nos termos da regra permissiva do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município;

II – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teolândia/BA, 19 de junho de 2019

Lázaro Andrade de Oliveira

Prefeito